



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000016/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000013/2021.

VALIDADE: 12 meses

Aos 04 de março de 2021 na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São Paulo nº 83, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. SAMUEL ALVES DE MATOS, inscrito no CPF sob o nº 063.373.996-09, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário GIOVANNI LIMA CNPJ 04.884.776/0001-72 neste ato representado por GIOVANNI LIMA, Inscrito no CPF nº 045.724.078-43, conforme abaixo:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura Municipal**, conforme abaixo especificado:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
0000 1	ABACAXI.	UN	740	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.,
0000 2	ABÓBORA TIPO MORANGA	KG	437	Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, urgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.
0000 3	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	PCT	555	Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina e sal. Contém aroma natural, vitaminas e estabilizantes lecitina de soja).....
0000 4	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5 KG	PCT	590	Açucar cristal, acondicionado em embalagem plástica, lacrados, com 5 kg, com todas as informações pertinentes ao produto previstas na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.
0000 5	ALHO COM CASCA - GRAUDO	KG	103	
0000 6	AMENDOIM CRU TIPO 1	PCT	46	Amendoim cru, tipo 1, de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica com rótulo e inspecionado pela ANVISA, descascado, NÃO torrado, pacote com 500 g.
0000 7	AMIDO DE MILHO 500G.	CX	73	Amido de Milho, produto amiláceo do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade de 10 meses ,a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				contar da entrega. Acondicionado em caixa de papel impermeável, fechado; em caixas de 500g.
0000 8	ARROZ TIPO 1.	PCT	1.060	Arroz, agulhinha longo fino polido tipo 1
0000 9	AZEITONA VERDES FATIADAS	LA	50	EM SALMORA ANTIOXIDANTE, ACIDO CITRICO E CONSERVADOR, BENZOATO DE SÓDIO, PESO LIQ. 3 KG, DRENADO 2 KG.
0001 0	BACON DEFUMADO	KG	20	BACON DEFUMADO INGREDIENTES: BARRIGA SUÍNA COM COSTELA DESOSSADA, ÁGUA, SAL, ESTABILIZANTE: TRIPOLISFOSFATO DE SÓDIO (INS 45 LI), AÇÚCAR, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316) E CONSERVANTES: NITRO DE SÓDIO (INS 250) E NITRATO DE SÓDIO (INS 251)
0001 1	BALAS SORTIDAS.	KG	50	Balas macias- Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Acondicionado em embalagem plástica. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana
0001 2	BANANA PRATA.	KG	1.668	BANANA PRATA; DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

0001 3	BATATA PALHA 150G	PCT	200	Batata palha, embalagem com 150 gramas. Conteúdo: Batata e sal
0001 4	BATATA TIPO INGLESA	KG	1.170	Batata, tipo inglesa, classificação extra, tamanho e coloração uniformes, consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas, batidas ou podres.
0001 5	BEBIDA LÁCTEA UHT 200ML	UN	500	Bebida láctea UHT, sabor chocolate, embalagem Tetra Pack com 200 ML. Ingredientes: Contém soro de Leite, aromatizante idêntico ao natural, Vitaminas. Contém Glutén.
0001 6	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	PCT	565	Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, extrato de malte, fermento biológico, fermento químico, açúcar invertido, amido, estabilizante lecitina de soja, fermentos (bicarbonato de sódio) ácidolântico e lático, melhorador de farinha proteose (INS 110i).
0001 7	BISCOITO DE MAIZENA 400G	PCT	565	Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônia e bicarbonato de sódio) ácido lântico e lático, aromatizante e mehorador de farinha protease (INS 1101).
0001 8	BISNAGUINHA PACOTE 300G.	PCT	100	INGREDIENTES: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo , açúcar , sal, emulsificante mono e diglicerídios de ácidos graxos e estearoil -2- lactil lactado de sódio, conservador propionato de cálcio. Embalagem de 300g



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

0001 9	BOMBOM - PACOTE 1KG	PCT	200	Bombom - Pacote com aproximadamente 1 kg. Chocolate ao leite. Ingredientes. Açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pode conter traços de avelã, amêndoa e ovo. Contém Glúten.
0002 0	CAFÉ EM PÓ 500G..	PCT	970	Café em pó, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.
0002 1	CALDO DE GALINHA 57G	CX	40	Embalagem com 10 unidades
0002 2	CANJICA -PACOTE DE 500G	PCT	73	CANJICA AMARELA
0002 3	CARNE BOVINA 2ª, ACÉM EM CUBOS DE APROXIMADAMENT E 30G- PC 1KG	PCT	1.100	CARNE BOVINA 2ª, ACÉM EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G, SEM APARAS, SEM GORDURAS, CONGELADA, PORCIONADAS EM EMBALAGENS DE 1KG, COM REGISTRO NO SIF OU SISP.
0002 4	CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO MOIDA	KG	1.260	CARNE BOVINA MUSCULO TRASEIRO MOIDA, SEM GORDURA, SE APARAS, CONGELADA, PORCIONADAS EM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				EMBALAGENS DE 1KG, COM REGISTRO NO SIF OU SISP.
0002 5	CARNE SUINA - PERNIL	KG	1.100	CARNE SUINA; PERNIL TRASEIRO SEM OSSO, PROCESSADO EM CUBOS OU ISCAS; RESFRIADO; CORTES MAGROS SEM GORDURA APARENTE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PORCIONADOS EM EMBALAGENS DE 1 Kg, COM REGISTRO NO SIF OU SISP.
0002 6	CEBOLA.	KG	50	Cebola, cebola de primeira, branca , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições ,adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades , parasitos e larvas.
0002 7	CENOURA.	KG	50	Cenoura, in natura, tamanho e coloração: uniformes,consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento. Características. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas
0002 8	CHÁ ERVA MATE 100G	CX	170	Chá erva mate, tostado, sabor natural, livre de sujidades, galhos, folhas embalagem de 250g caixa fechada. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
0002 9	CHOCOLATE GRANULADO 150G.	PCT	88	GRANULADO SABOR CHOCOLATE, PARA COBERTURA
0003	CÔCO RALADO 100G	PCT	299	Deverá ser alaborado de frutos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

0	- PURO			maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo e lipídio de 3g em 100g.
0003 1	COXA E SOBRE COXA	KG	2.220	Coxa e sobre coxa- Discriminação: Carne de frango tipo coxa e sobre coxa congelada com adição de água no máximo 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou a SISP. Prazo de validade/ condições de armazenamento e conservação (com temperatura ideal);Embalagem fechada: validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C a (-12°C); data de entrega não deverá ser superior a 15 dias da data de fabricação. Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno. Deverá conter no mínimo 01kg. Devem constar as seguintes informações: Modo de preparo e de descongelamento, Marca comercial, Nome e descrição do produto, Carimbo do Ministério da Agricultura, Tabela de conservação, Razão social, Endereço, CNPJ e inscrição estadual da empresa, Número de Registro no Ministério da Agricultura, Lista de ingredientes, Peso Líquido, Tabela Nutricional, além dos dizeres: "Mantenha Congelado à (-18°C) a (-12°C)", "Indústria Brasileira",
0003 2	CREME DE LEITE 300G.	LA	150	INGREDIENTES: Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Homogeneizado
0003 3	DOCE DE LEITE PASTOSO LATA COM	LA	40	INGREDIENTES: AÇÚCAR, SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	800 GRAMAS			INTEGRAL, LEITE, AMIDO MODIFICADO, GORDURA VEGETAL, CORANTE DE CARAMELO. ESTABILIZANTE: CITRATO DE SÓDIO. REDUTOR DE ACIDEZ: BICABORNATO DE SÓDIO. CONSERVANTE: SORBATO DE POTÁSSIO. (NÃO CONTÉM GLÚTEM)
0003 4	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	865	Extrato de tomate - Lata com 340 gr - Discriminação: Simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência - massa concentrada Cor - vermelha Cheiro e sabor - próprios Ingredientes - tomate, sal e açúcar. O produto deverá estar de acordo com a resolução - CNNPA Nº 12 de 1978 A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.
0003 5	FARINHA DE MANDIOCA.	KG	171	Farinha de mandioca fina, torrada, branca ou amarelada, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.
0003 6	FARINHA DE MILHO ..	KG	33	Farinha de milho, amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 01kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
0003 7	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 COM FERMENTO	KG	739	Farinha de trigo, enriquecida de ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
0003 8	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	424	Farinha de trigo, enriquecida de ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
0003 9	FELJÃO TIPO 1.	KG	1.470	Feijão tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
0004 0	FERMENTO EM PÓ 100G.	UN	242	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g . Características: aspecto próprio; cor - própria; cheiro próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.
0004 1	FUBÁ COMUM.	KG	280	Fubá de milho, de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				<p>próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4</p> <p>meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg.</p>
0004 2	FUBÁ DE CANJICA.	KG	96	<p>Fubá de milho, de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4</p> <p>meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg.</p>
0004 3	INHAME.	KG	120	<p>De boa qualidade, grau de maturação adequado, fresco, sem raízes, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme.</p>
0004 4	IORGUTE 900ML	UN	720	<p>Ingredientes: Leite desnatado, permeado de leite, açúcar, leite, preparado de morango (polpa de morango, açúcar, água, amido, aroma artificial de morango, corante natural carmim de cochonilha, espessante e estabilizante carragena, acidulante ácido cítrico e conservante sorbato de potássio), amido modificado, soro de leite em pó desnatado e fermento lácteo.</p> <p>AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

0004 5	LARANJA.	KG	1.885	Laranja, Produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor
0004 6	LEITE CONDENSADO 395 GR	LA	100	Ingredientes: leite cru refrigerado, leite em pó, açúcar e lactose.
0004 7	LEITE INTEGRAL.	LT	5.062	Leite integral UHT longa vida. Embalagem de 1 litro. Ingredientes: leite, estabilizante, citrato de sódio e de trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio.
0004 8	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	KG	50	LINGUIÇA CALABRES DEFUMADA CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, GORDURA SUÍNA, PELE DE AVE, ÁGUA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, GLICOSE, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451i), PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450i), HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (INS 452i), ESPECIARIAS, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), AROMA NATURAL DE FUMAÇA CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS120) E CONSERVANTE: NITRO DE SÓDIO (INS 250). CONTÉM CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
0004 9	MAÇÃ	KG	1.116	Maçã com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

0005 0	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08	PCT	815	Macarrão do tipo espaguete n.º 08; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
0005 1	MACARRÃO TIPO PICADO 500G	PCT	413	Macarrão com Ovos tipo Ave Maria produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitaminas B9). Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, .
0005 2	MAIONESE 500G.	VD	150	Cremosa. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA.
0005 3	MAMÃO PAPAIA ..	KG	240	Mamão, produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca
0005 4	MANDIOCA.	KG	467	Mandioca tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos
0005 5	MARACUJÁ	KG	596	tamanho médio, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.
0005 6	MARGARINA 500G	PT	916	Margarina cremosa com sal, produto com no mínimo 75% de lipídeos. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade.
0005 7	MELANCIA.	KG	2.798	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.
0005 8	MILHO DE PIPOCA 500G.	PCT	92	Milho pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 g.
0005 9	MILHO VERDE 1.700 KG	UN	30	
0006 0	MILHO VERDE 170G	UN	100	
0006 1	MISTURA PARA BOLO 400G.	PCT	100	Mistura para bolo 400g. Composição: Farinha de trigo tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, fermento químico (Pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato mono



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				cálcio) e aromatizantes idêntico ao natural e artificial. Sabores variados
0006 2	ÓLEO DE SOJA 900ML	LT	1.512	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML.
0006 3	OVOS.	DZ	881	Ovos, classe A, Encartelado, embalagem contendo 12 unidades, Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor.
0006 4	PIRULITO C/ 50 UNID	PCT	200	Pirulito Vários sabores com Chiclete-pacote c/50 unidades.
0006 5	PÓ PARA GELATINA 35G	UN	2.110	Ingredientes: açúcar, gelatina, sal, vitaminas A,C,E, regulador de acidez, citrto de sódio, ácidolante, ácido fumórico, aromatizantes, educorantes artificiais, aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio, sacarina sódica e corantes artificiais.
0006 6	POLVILHO .	KG	776	Polvilho Doce e azedo embalagem com 01 kg de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 10 meses a contar da entrega.
0006 7	PREPARO PARA CHANTILLY 1 LITRO	LT	50	CREME VEGETAL TIPO CHANTILLY. IDEAL PARA RECHEIOS, COBERTURAS E DECORAÇÃO DE BOLOS, TORTAS, DOCES, FRUTAS, SORVETES ETC. SÓ LEVAR A GELADEIRA E ELE VÃO ESTAR PRONTO PARA SER UTILIZADO.
0006 8	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do	KG	100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	produto, marca do fabri			
0006 9	Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, p	KG	100	
0007 0	QUEIJO PARMESSÃO RALADO - PACOTE 50G	PCT	580	Conservador ácido sórbico 50g Queijo parmesão, ralado, embalagem com aproximadamente 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.
0007 1	REFRIGERANTE	LT	650	Refrigerante Pet 02 litros, de boa qualidade. Cola, laranja, guaraná
0007 2	ROSQUINHA SABOR CÔCO 400G.	PCT	100	Rosquinha sabor côco 400g. Composição: Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio e amônio, estabilizantes, lecitina de soja e aromatizantes.
0007 3	SAL REFINADO.	KG	332	Sal iodado, Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0007 4	SALSICHA.	KG	150	Salsicha tipo hot-dog, congelada, embalagem a vácuo, com no mínimo 120 dias de validade.
0007 5	SUCO PRONTO PARA BEBER, TIPO NECTAR. COM 1 LITRO	CX	350	ÁGUA, POLPA DE ABACAXI (40%) E AÇÚCAR. CONTÉM: ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS 330, ANTIOXIDANTE: ÁCIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				ASCÓRBICO INS 300, VITAMINA C, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415 E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO INS 202 E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223
0007 6	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL - 380G	UN	200	COMPOSTO POR 27 VITAMINAS E MINERAIS, CÁLCIO, FERRO E ZINCO, VITAMINA D, VITAMINA C.
0007 7	TEMPERO DE ALHO E SAL	PT	182	Tempero de Alho e Sal, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Aprovado pelo órgão vigente
0007 8	VINAGRE 750ML	EMB	155	Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%.
0007 9	SUCO EM PÓ 25G	PCT	100	

LIMITES POR ADESÃO: Por recomendação do TCU – Tribunal de Contas da União, os limites por adesão serão iguais aos totais do órgão gerenciador.

LIMITES DECORRENTES DE ADESÕES: Por recomendação do TCU – Tribunal de Contas da União serão aceitos no máximo o total de 05 (cinco) vezes dos valores totais do órgão gerenciador.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos/serviços referidos nesta ata.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

4.1 - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são:

0001	ABACAXI.	740	UN	5,79	4.284,60
0002	ABÓBORA TIPO MORANGA	437	KG	2,99	1.306,63
0005	ALHO COM CASCA - GRAUDO	103	KG	20,99	2.161,97
0008	ARROZ TIPO 1.	1.060	PCT	22,79	24.157,40
0009	AZEITONA VERDES FATIADAS	50	LA	47,35	2.367,50
0010	BACON DEFUMADO	20	KG	31,95	639,00
0011	BALAS SORTIDAS.	50	KG	8,53	426,50
0012	BANANA PRATA.	1.668	KG	4,99	8.323,32
0013	BATATA PALHA 150G	200	PCT	2,99	598,00
0016	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	565	PCT	3,79	2.141,35
0017	BISCOITO DE MAIZENA 400G	565	PCT	3,79	2.141,35
0018	BISNAGUINHA PACOTE 300G.	100	PCT	4,99	499,00
0019	BOMBOM - PACOTE 1KG	200	PCT	38,95	7.790,00
0021	CALDO DE GALINHA 57G	40	CX	1,49	59,60
0022	CANJICA -PACOTE DE 500G	73	PCT	2,29	167,17
0026	CEBOLA.	50	KG	3,79	189,50
0027	CENOURA.	50	KG	3,89	194,50
0028	CHÁ ERVA MATE 100G	170	CX	4,39	746,30
0029	CHOCOLATE GRANULADO 150G.	88	PCT	3,69	324,72
0030	CÔCO RALADO 100G - PURO	299	PCT	4,25	1.270,75
0032	CREME DE LEITE 300G.	150	LA	6,29	943,50
0033	DOCE DE LEITE PASTOSO LATA COM 800 GRAMAS	40	LA	9,99	399,60
0034	EXTRATO DE TOMATE 340G	865	LA	3,59	3.105,35
0039	FEIJÃO TIPO 1.	1.470	KG	7,57	11.127,90
0040	FERMENTO EM PÓ 100G.	242	UN	2,99	723,58
0043	INHAME.	120	KG	6,49	778,80
0044	IORGUTE 900ML	720	UN	4,75	3.420,00
0045	LARANJA.	1.885	KG	3,79	7.144,15
0046	LEITE CONDENSADO 395 GR	100	LA	5,89	589,00
0048	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	50	KG	19,49	974,50
0049	MAÇÃ	1.116	KG	8,89	9.921,24
0052	MAIONESE 500G.	150	VD	4,44	666,00
0053	MAMÃO PAPAIA ..	240	KG	6,24	1.497,60
0054	MANDIOCA.	467	KG	3,79	1.769,93
0055	MARACUJÁ	596	KG	6,99	4.166,04
0056	MARGARINA 500G	916	PT	4,39	4.021,24
0057	MELANCIA.	2.798	KG	2,85	7.974,30
0058	MILHO DE PIPOCA 500G.	92	PCT	2,99	275,08
0059	MILHO VERDE 1.700 KG	30	UN	23,95	718,50
0060	MILHO VERDE 170G	100	UN	2,65	265,00
0063	OVOS.	881	DZ	5,94	5.233,14



0064	PIRULITO C/ 50 UNID	200	PCT	4,89	978,00
0065	PÓ PARA GELATINA 35G	2.110	UN	1,18	2.489,80
0066	POLVILHO .	776	KG	5,49	4.260,24
0067	PREPARO PARA CHANTILLY 1 LITRO	50	LT	16,55	827,50
0068	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabri	100	KG	21,95	2.195,00
0069	Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, p	100	KG	36,95	3.695,00
0070	QUEIJO PARMESSÃO RALADO - PACOTE 50G	580	PCT	5,25	3.045,00
0072	ROSQUINHA SABOR CÔCO 400G.	100	PCT	3,99	399,00
0075	SUCO PRONTO PARA BEBER, TIPO NECTAR. COM 1 LITRO	350	CX	3,79	1.326,50
0076	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL - 380G	200	UN	34,35	6.870,00
0077	TEMPERO DE ALHO E SAL	182	PT	4,99	908,18
0078	VINAGRE 750ML	155	EMB	2,45	379,75
0079	SUCO EM PÓ 25G	100	PCT	0,99	99,00
Total do Fornecedor: 152.976,58					

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do presente Pregão, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante do Termo de Referência, anexos desta, e será contado a partir da data de emissão da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

5.2 - O prazo para retirada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF será de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

5.3 - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante do Termo de Referência.

06 - DO PAGAMENTO

6.1 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

6.1.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Termo de referência;

6.1.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

6.1.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

6.1.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

6.1.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

6.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$I = (TX/100)$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.2 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante emissão de Nota de Autorização de Fornecimento – NAF a qual poderá ser enviada pelo correio, email ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

7.4.1 – A nota fiscal/fatura, quando solicitado pela administração, deverá ter em local apropriado as informações exigidas por força de convênios, ajustes ou procedimentos administrativos, tais como nº do convênio, nº do contrato, órgão repassador de recursos (FUNASA, PNAT, PNAE, etc.), dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

7.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 - A cópia da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.7 - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

7.8 – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa de:

8.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 - Considerado o prazo de validade da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de Preços.

9.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

10.2 - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

11.1.1 - Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.1.2 - Pelas detentoras quando:

A - Mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

B - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na presente ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo setor requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão em epígrafe, as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado e demais documentos constantes no mesmo.

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de São Roque de Minas para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Vargem Bonita, **04 de março de 2021**

Samuel Alves de Matos
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

Giovanni Lima
CNPJ: 04.884.776/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

Testemunhas: _____
CPF n°:

CPF n°:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br**ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000016/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000013/2021.**

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
GIOVANNI LIMA CPF 04572407843						
0001	ABACAXI.		740	UN	5,79	4.284,60
0002	ABÓBORA TIPO MORANGA		437	KG	2,99	1.306,63
0005	ALHO COM CASCA - GRAUDO		103	KG	20,99	2.161,97
0008	ARROZ TIPO 1.		1.060	PCT	22,79	24.157,40
0009	AZEITONA VERDES FATIADAS		50	LA	47,35	2.367,50
0010	BACON DEFUMADO		20	KG	31,95	639,00
0011	BALAS SORTIDAS.		50	KG	8,53	426,50
0012	BANANA PRATA.		1.668	KG	4,99	8.323,32
0013	BATATA PALHA 150G		200	PCT	2,99	598,00
0016	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G		565	PCT	3,79	2.141,35
0017	BISCOITO DE MAIZENA 400G		565	PCT	3,79	2.141,35
0018	BISNAGUINHA PACOTE 300G.		100	PCT	4,99	499,00
0019	BOMBOM - PACOTE 1KG		200	PCT	38,95	7.790,00
0021	CALDO DE GALINHA 57G		40	CX	1,49	59,60
0022	CANJICA -PACOTE DE 500G		73	PCT	2,29	167,17
0026	CEBOLA.		50	KG	3,79	189,50
0027	CENOURA.		50	KG	3,89	194,50
0028	CHÁ ERVA MATE 100G		170	CX	4,39	746,30
0029	CHOCOLATE GRANULADO 150G.		88	PCT	3,69	324,72
0030	CÔCO RALADO 100G - PURO		299	PCT	4,25	1.270,75
0032	CREME DE LEITE 300G.		150	LA	6,29	943,50
0033	DOCE DE LEITE PASTOSO LATA COM 800 GRAMAS		40	LA	9,99	399,60
0034	EXTRATO DE TOMATE 340G		865	LA	3,59	3.105,35
0039	FEIJÃO TIPO 1.		1.470	KG	7,57	11.127,90
0040	FERMENTO EM PÓ 100G.		242	UN	2,99	723,58
0043	INHAME.		120	KG	6,49	778,80
0044	IORGUTE 900ML		720	UN	4,75	3.420,00
0045	LARANJA.		1.885	KG	3,79	7.144,15
0046	LEITE CONDENSADO 395 GR		100	LA	5,89	589,00
0048	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA		50	KG	19,49	974,50
0049	MAÇÃ		1.116	KG	8,89	9.921,24
0052	MAIONESE 500G.		150	VD	4,44	666,00
0053	MAMÃO PAPAIA ..	,	240	KG	6,24	1.497,60
0054	MANDIOCA.		467	KG	3,79	1.769,93
0055	MARACUJÁ		596	KG	6,99	4.166,04
0056	MARGARINA 500G		916	PT	4,39	4.021,24
0057	MELANCIA.		2.798	KG	2,85	7.974,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

0058	MILHO DE PIPOCA 500G.		92	PCT	2,99	275,08
0059	MILHO VERDE 1.700 KG		30	UN	23,95	718,50
0060	MILHO VERDE 170G		100	UN	2,65	265,00
0063	OVOS.		881	DZ	5,94	5.233,14
0064	PIRULITO C/ 50 UNID		200	PCT	4,89	978,00
0065	PÓ PARA GELATINA 35G		2.110	UN	1,18	2.489,80
0066	POLVILHO .		776	KG	5,49	4.260,24
0067	PREPARO PARA CHANTILLY 1 LITRO		50	LT	16,55	827,50
0068	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabri		100	KG	21,95	2.195,00
0069	Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, p		100	KG	36,95	3.695,00
0070	QUEIJO PARMESSÃO RALADO - PACOTE 50G		580	PCT	5,25	3.045,00
0072	ROSQUINHA SABOR CÔCO 400G.		100	PCT	3,99	399,00
0075	SUCO PRONTO PARA BEBER, TIPO NECTAR. COM 1 LITRO		350	CX	3,79	1.326,50
0076	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL - 380G		200	UN	34,35	6.870,00
0077	TEMPERO DE ALHO E SAL		182	PT	4,99	908,18
0078	VINAGRE 750ML		155	EMB	2,45	379,75
0079	SUCO EM PÓ 25G		100	PCT	0,99	99,00
Total do Fornecedor:						152.976,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000016/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000013/2021.

VALIDADE: 12 meses

Aos 04 de março de 2021 na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São Paulo nº 83, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. SAMUEL ALVES DE MATOS, inscrito no CPF sob o nº 063.373.996-09, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário ISRAEL E ISRAEL LTDA 23.407.794/0001-08 neste ato representado por PAULO AUGUSTO TELLES AZEVEDO ISRAEL, Inscrito no CPF nº 058.590.676-90, conforme abaixo:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura Municipal**, conforme abaixo especificado:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
0000 1	ABACAXI.	UN	740	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.,
0000 2	ABÓBORA TIPO MORANGA	KG	437	Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, urgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.
0000 3	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	PCT	555	Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina e sal. Contém aroma natural, vitaminas e estabilizantes lecitina de soja).....
0000 4	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5 KG	PCT	590	Açucar cristal, acondicionado em embalagem plástica, lacrados, com 5 kg, com todas as informações pertinentes ao produto previstas na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.
0000 5	ALHO COM CASCA - GRAUDO	KG	103	
0000 6	AMENDOIM CRU TIPO 1	PCT	46	Amendoim cru, tipo 1, de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica com rótulo e inspecionado pela ANVISA, descascado, NÃO torrado, pacote com 500 g.
0000 7	AMIDO DE MILHO 500G.	CX	73	Amido de Milho, produto amiláceo do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade de 10 meses ,a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				contar da entrega. Acondicionado em caixa de papel impermeável, fechado; em caixas de 500g.
0000 8	ARROZ TIPO 1.	PCT	1.060	Arroz, agulhinha longo fino polido tipo 1
0000 9	AZEITONA VERDES FATIADAS	LA	50	EM SALMORA ANTIOXIDANTE, ACIDO CITRICO E CONSERVADOR, BENZOATO DE SÓDIO, PESO LIQ. 3 KG, DRENADO 2 KG.
0001 0	BACON DEFUMADO	KG	20	BACON DEFUMADO INGREDIENTES: BARRIGA SUÍNA COM COSTELA DESOSSADA, ÁGUA, SAL, ESTABILIZANTE: TRIPOLISFOSFATO DE SÓDIO (INS 45 LI), AÇÚCAR, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316) E CONSERVANTES: NITRO DE SÓDIO (INS 250) E NITRATO DE SÓDIO (INS 251)
0001 1	BALAS SORTIDAS.	KG	50	Balas macias- Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Acondicionado em embalagem plástica. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana
0001 2	BANANA PRATA.	KG	1.668	BANANA PRATA; DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

0001 3	BATATA PALHA 150G	PCT	200	Batata palha, embalagem com 150 gramas. Conteúdo: Batata e sal
0001 4	BATATA TIPO INGLESA	KG	1.170	Batata, tipo inglesa, classificação extra, tamanho e coloração uniformes, consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas, batidas ou podres.
0001 5	BEBIDA LÁCTEA UHT 200ML	UN	500	Bebida láctea UHT, sabor chocolate, embalagem Tetra Pack com 200 ML. Ingredientes: Contém soro de Leite, aromatizante idêntico ao natural, Vitaminas. Contém Glutén.
0001 6	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	PCT	565	Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, extrato de malte, fermento biológico, fermento químico, açúcar invertido, amido, estabilizante lecitina de soja, fermentos (bicarbonato de sódio) ácidolântico e lático, melhorador de farinha proteose (INS 110i).
0001 7	BISCOITO DE MAIZENA 400G	PCT	565	Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônia e bicarbonato de sódio) ácido lântico e lático, aromatizante e mehorador de farinha protease (INS 1101).
0001 8	BISNAGUINHA PACOTE 300G.	PCT	100	INGREDIENTES: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo , açúcar , sal, emulsificante mono e diglicerídios de ácidos graxos e estearoil -2- lactil lactado de sódio, conservador propionato de cálcio. Embalagem de 300g



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

0001 9	BOMBOM - PACOTE 1KG	PCT	200	Bombom - Pacote com aproximadamente 1 kg. Chocolate ao leite. Ingredientes. Açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pode conter traços de avelã, amêndoa e ovo. Contém Glúten.
0002 0	CAFÉ EM PÓ 500G..	PCT	970	Café em pó, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.
0002 1	CALDO DE GALINHA 57G	CX	40	Embalagem com 10 unidades
0002 2	CANJICA -PACOTE DE 500G	PCT	73	CANJICA AMARELA
0002 3	CARNE BOVINA 2ª, ACÉM EM CUBOS DE APROXIMADAMENT E 30G- PC 1KG	PCT	1.100	CARNE BOVINA 2ª, ACÉM EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G, SEM APARAS, SEM GORDURAS, CONGELADA, PORCIONADAS EM EMBALAGENS DE 1KG, COM REGISTRO NO SIF OU SISP.
0002 4	CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO MOIDA	KG	1.260	CARNE BOVINA MUSCULO TRASEIRO MOIDA, SEM GORDURA, SE APARAS, CONGELADA, PORCIONADAS EM



				EMBALAGENS DE 1KG, COM REGISTRO NO SIF OU SISP.
0002 5	CARNE SUINA - PERNIL	KG	1.100	CARNE SUINA; PERNIL TRASEIRO SEM OSSO, PROCESSADO EM CUBOS OU ISCAS; RESFRIADO; CORTES MAGROS SEM GORDURA APARENTE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PORCIONADOS EM EMBALAGENS DE 1 Kg, COM REGISTRO NO SIF OU SISP.
0002 6	CEBOLA.	KG	50	Cebola, cebola de primeira, branca , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições ,adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades , parasitos e larvas.
0002 7	CENOURA.	KG	50	Cenoura, in natura, tamanho e coloração: uniformes,consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento. Características. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas
0002 8	CHÁ ERVA MATE 100G	CX	170	Chá erva mate, tostado, sabor natural, livre de sujidades, galhos, folhas embalagem de 250g caixa fechada. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
0002 9	CHOCOLATE GRANULADO 150G.	PCT	88	GRANULADO SABOR CHOCOLATE, PARA COBERTURA
0003	CÔCO RALADO 100G	PCT	299	Deverá ser alaborado de frutos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

0	- PURO			maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo e lipídio de 3g em 100g.
0003 1	COXA E SOBRE COXA	KG	2.220	Coxa e sobre coxa- Discriminação: Carne de frango tipo coxa e sobre coxa congelada com adição de água no máximo 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou a SISP. Prazo de validade/ condições de armazenamento e conservação (com temperatura ideal);Embalagem fechada: validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C a (-12°C); data de entrega não deverá ser superior a 15 dias da data de fabricação. Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno. Deverá conter no mínimo 01kg. Devem constar as seguintes informações: Modo de preparo e de descongelamento, Marca comercial, Nome e descrição do produto, Carimbo do Ministério da Agricultura, Tabela de conservação, Razão social, Endereço, CNPJ e inscrição estadual da empresa, Número de Registro no Ministério da Agricultura, Lista de ingredientes, Peso Líquido, Tabela Nutricional, além dos dizeres: "Mantenha Congelado à (-18°C) a (-12°C)", "Indústria Brasileira",
0003 2	CREME DE LEITE 300G.	LA	150	INGREDIENTES: Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Homogeneizado
0003 3	DOCE DE LEITE PASTOSO LATA COM	LA	40	INGREDIENTES: AÇÚCAR, SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	800 GRAMAS			INTEGRAL, LEITE, AMIDO MODIFICADO, GORDURA VEGETAL, CORANTE DE CARAMELO. ESTABILIZANTE: CITRATO DE SÓDIO. REDUTOR DE ACIDEZ: BICABORNATO DE SÓDIO. CONSERVANTE: SORBATO DE POTÁSSIO. (NÃO CONTÉM GLÚTEM)
0003 4	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	865	Extrato de tomate - Lata com 340 gr - Discriminação: Simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência - massa concentrada Cor - vermelha Cheiro e sabor - próprios Ingredientes - tomate, sal e açúcar. O produto deverá estar de acordo com a resolução - CNNPA Nº 12 de 1978 A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.
0003 5	FARINHA DE MANDIOCA.	KG	171	Farinha de mandioca fina, torrada, branca ou amarelada, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.
0003 6	FARINHA DE MILHO ..	KG	33	Farinha de milho, amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 01kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
0003 7	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 COM FERMENTO	KG	739	Farinha de trigo, enriquecida de ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
0003 8	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	424	Farinha de trigo, enriquecida de ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
0003 9	FELJÃO TIPO 1.	KG	1.470	Feijão tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
0004 0	FERMENTO EM PÓ 100G.	UN	242	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g . Características: aspecto próprio; cor - própria; cheiro próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.
0004 1	FUBÁ COMUM.	KG	280	Fubá de milho, de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				<p>próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4</p> <p>meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg.</p>
0004 2	FUBÁ DE CANJICA.	KG	96	<p>Fubá de milho, de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4</p> <p>meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg.</p>
0004 3	INHAME.	KG	120	<p>De boa qualidade, grau de maturação adequado, fresco, sem raízes, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme.</p>
0004 4	IORGUTE 900ML	UN	720	<p>Ingredientes: Leite desnatado, permeado de leite, açúcar, leite, preparado de morango (polpa de morango, açúcar, água, amido, aroma artificial de morango, corante natural carmim de cochonilha, espessante e estabilizante carragena, acidulante ácido cítrico e conservante sorbato de potássio), amido modificado, soro de leite em pó desnatado e fermento lácteo.</p> <p>AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

0004 5	LARANJA.	KG	1.885	Laranja, Produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor
0004 6	LEITE CONDENSADO 395 GR	LA	100	Ingredientes: leite cru refrigerado, leite em pó, açúcar e lactose.
0004 7	LEITE INTEGRAL.	LT	5.062	Leite integral UHT longa vida. Embalagem de 1 litro. Ingredientes: leite, estabilizante, citrato de sódio e de trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio.
0004 8	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	KG	50	LINGUIÇA CALABRES DEFUMADA CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, GORDURA SUÍNA, PELE DE AVE, ÁGUA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, GLICOSE, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451i), PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450i), HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (INS 452i), ESPECIARIAS, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), AROMA NATURAL DE FUMAÇA CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS120) E CONSERVANTE: NITRO DE SÓDIO (INS 250). CONTÉM CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
0004 9	MAÇÃ	KG	1.116	Maçã com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

0005 0	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08	PCT	815	Macarrão do tipo espaguete n.º 08; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
0005 1	MACARRÃO TIPO PICADO 500G	PCT	413	Macarrão com Ovos tipo Ave Maria produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitaminas B9). Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas,
0005 2	MAIONESE 500G.	VD	150	Cremosa. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA.
0005 3	MAMÃO PAPAIA ..	KG	240	Mamão, produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca
0005 4	MANDIOCA.	KG	467	Mandioca tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos
0005 5	MARACUJÁ	KG	596	tamanho médio, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.
0005 6	MARGARINA 500G	PT	916	Margarina cremosa com sal, produto com no mínimo 75% de lipídeos. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade.
0005 7	MELANCIA.	KG	2.798	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.
0005 8	MILHO DE PIPOCA 500G.	PCT	92	Milho pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 g.
0005 9	MILHO VERDE 1.700 KG	UN	30	
0006 0	MILHO VERDE 170G	UN	100	
0006 1	MISTURA PARA BOLO 400G.	PCT	100	Mistura para bolo 400g. Composição: Farinha de trigo tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, fermento químico (Pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato mono



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				cálcio) e aromatizantes idêntico ao natural e artificial. Sabores variados
0006 2	ÓLEO DE SOJA 900ML	LT	1.512	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML.
0006 3	OVOS.	DZ	881	Ovos, classe A, Encartelado, embalagem contendo 12 unidades, Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor.
0006 4	PIRULITO C/ 50 UNID	PCT	200	Pirulito Vários sabores com Chiclete-pacote c/50 unidades.
0006 5	PÓ PARA GELATINA 35G	UN	2.110	Ingredientes: açúcar, gelatina, sal, vitaminas A,C,E, regulador de acidez, citrato de sódio, acidolante, ácido fumórico, aromatizantes, edulcorantes artificiais, aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio, sacarina sódica e corantes artificiais.
0006 6	POLVILHO .	KG	776	Polvilho Doce e azedo embalagem com 01 kg de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 10 meses a contar da entrega.
0006 7	PREPARO PARA CHANTILLY 1 LITRO	LT	50	CREME VEGETAL TIPO CHANTILLY. IDEAL PARA RECHEIOS, COBERTURAS E DECORAÇÃO DE BOLOS, TORTAS, DOCES, FRUTAS, SORVETES ETC. SÓ LEVAR A GELADEIRA E ELE VÃO ESTAR PRONTO PARA SER UTILIZADO.
0006 8	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do	KG	100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	produto, marca do fabri			
0006 9	Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, p	KG	100	
0007 0	QUEIJO PARMESSÃO RALADO - PACOTE 50G	PCT	580	Conservador ácido sórbico 50g Queijo parmesão, ralado, embalagem com aproximadamente 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.
0007 1	REFRIGERANTE	LT	650	Refrigerante Pet 02 litros, de boa qualidade. Cola, laranja, guaraná
0007 2	ROSQUINHA SABOR CÔCO 400G.	PCT	100	Rosquinha sabor côco 400g. Composição: Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio e amônio, estabilizantes, lecitina de soja e aromatizantes.
0007 3	SAL REFINADO.	KG	332	Sal iodado, Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
0007 4	SALSICHA.	KG	150	Salsicha tipo hot-dog, congelada, embalagem a vácuo, com no mínimo 120 dias de validade.
0007 5	SUCO PRONTO PARA BEBER, TIPO NECTAR. COM 1 LITRO	CX	350	ÁGUA, POLPA DE ABACAXI (40%) E AÇÚCAR. CONTÉM: ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS 330, ANTIOXIDANTE: ÁCIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				ASCÓRBICO INS 300, VITAMINA C, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415 E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO INS 202 E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223
0007 6	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL - 380G	UN	200	COMPOSTO POR 27 VITAMINAS E MINERAIS, CÁLCIO, FERRO E ZINCO, VITAMINA D, VITAMINA C.
0007 7	TEMPERO DE ALHO E SAL	PT	182	Tempero de Alho e Sal, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Aprovado pelo órgão vigente
0007 8	VINAGRE 750ML	EMB	155	Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%.
0007 9	SUCO EM PÓ 25G	PCT	100	

LIMITES POR ADESÃO: Por recomendação do TCU – Tribunal de Contas da União, os limites por adesão serão iguais aos totais do órgão gerenciador.

LIMITES DECORRENTES DE ADESÕES: Por recomendação do TCU – Tribunal de Contas da União serão aceitos no máximo o total de 05 (cinco) vezes dos valores totais do órgão gerenciador.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos/serviços referidos nesta ata.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

4.1 - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são:

ISRAEL E ISRAEL LTDA						
0003	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	Pachá	555	PCT	3,90	2.164,50
0004	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5 KG	Delta	590	PCT	13,40	7.906,00
0006	AMENDOIM CRU TIPO 1	Pachá	46	PCT	13,20	607,20
0007	AMIDO DE MILHO 500G.	Pacha	73	CX	5,95	434,35
0014	BATATA TIPO INGLESA	Pinheirão	1.170	KG	4,99	5.838,30
0015	BEBIDA LÁCTEA UHT 200ML	Quatazinho	500	UN	0,99	495,00
0020	CAFÉ EM PÓ 500G..	Negrin	970	PCT	7,68	7.449,60
0023	CARNE BOVINA 2ª, ACÉM EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G- PC 1KG	Beefaallo	1.100	PCT	29,44	32.384,00
0024	CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO MOIDA	Beefaallo	1.260	KG	29,44	37.094,40
0025	CARNE SUINA - PERNIL	Beefaallo	1.100	KG	18,94	20.834,00
0031	COXA E SOBRE COXA		2.220	KG	9,14	20.290,80
0035	FARINHA DE MANDIOCA.		171	KG	4,95	846,45
0036	FARINHA DE MILHO ..		33	KG	4,90	161,70
0037	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 COM FERMENTO		739	KG	4,29	3.170,31
0038	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO		424	KG	3,99	1.691,76
0041	FUBÁ COMUM.		280	KG	2,99	837,20
0042	FUBÁ DE CANJICA.		96	KG	6,70	643,20
0047	LEITE INTEGRAL.		5.062	LT	3,48	17.615,76
0050	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08		815	PCT	3,25	2.648,75
0051	MACARRÃO TIPO PICADO 500G		413	PCT	3,25	1.342,25
0061	MISTURA PARA BOLO 400G.		100	PCT	3,05	305,00
0062	ÓLEO DE SOJA 900ML		1.512	LT	7,38	11.158,56
0071	REFRIGERANTE		650	LT	5,45	3.542,50
0073	SAL REFINADO.		332	KG	1,25	415,00
0074	SALSICHA.		150	KG	8,45	1.267,50
Total do Fornecedor:						181.144,09

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do presente Pregão, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

5.1 - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante do Termo de Referência, anexos desta, e será contado a partir da data de emissão da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

5.2 - O prazo para retirada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF será de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

5.3 - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante do Termo de Referência.

06 - DO PAGAMENTO

6.1 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

6.1.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Termo de referência;

6.1.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

6.1.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

6.1.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

6.1.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

6.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$I = (TX/100)$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

7.1 – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.2 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante emissão de Nota de Autorização de Fornecimento – NAF a qual poderá ser enviada pelo correio, email ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

7.4.1 – A nota fiscal/fatura, quando solicitado pela administração, deverá ter em local apropriado as informações exigidas por força de convênios, ajustes ou procedimentos administrativos, tais como nº do convênio, nº do contrato, órgão repassador de recursos (FUNASA, PNAT, PNAE, etc.), dentre outros.

7.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 - A cópia da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.7 - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

7.8 – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

8.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 - Considerado o prazo de validade da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de Preços.

9.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

10.2 - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

11.1.1 - Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;**

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.1.2 - Pelas detentoras quando:

- A - Mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- B - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na presente ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo setor requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão em epígrafe, as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado e demais documentos constantes no mesmo.

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de São Roque de Minas para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Vargem Bonita, **04 de março de 2021**

Samuel Alves de Matos
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

Israel e Israel Ltda
CNPJ: 23.407.794/0001-08

Testemunhas: _____
CPF nº:

CPF nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000016/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000013/2021.

ISRAEL E ISRAEL LTDA						
0003	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	Pachá	555	PCT	3,90	2.164,50
0004	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5 KG	Delta	590	PCT	13,40	7.906,00
0006	AMENDOIM CRU TIPO 1	Pachá	46	PCT	13,20	607,20
0007	AMIDO DE MILHO 500G.	Pacha	73	CX	5,95	434,35
0014	BATATA TIPO INGLESA	Pinheirão	1.170	KG	4,99	5.838,30
0015	BEBIDA LÁCTEA UHT 200ML	Quatazinho	500	UN	0,99	495,00
0020	CAFÉ EM PÓ 500G..	Negrin	970	PCT	7,68	7.449,60
0023	CARNE BOVINA 2ª, ACÉM EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G- PC 1KG	Beefaallo	1.100	PCT	29,44	32.384,00
0024	CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO MOIDA	Beefaallo	1.260	KG	29,44	37.094,40
0025	CARNE SUINA - PERNIL	Beefaallo	1.100	KG	18,94	20.834,00
0031	COXA E SOBRE COXA		2.220	KG	9,14	20.290,80
0035	FARINHA DE MANDIOCA.		171	KG	4,95	846,45
0036	FARINHA DE MILHO ..		33	KG	4,90	161,70
0037	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 COM FERMENTO		739	KG	4,29	3.170,31
0038	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO		424	KG	3,99	1.691,76
0041	FUBÁ COMUM.		280	KG	2,99	837,20
0042	FUBÁ DE CANJICA.		96	KG	6,70	643,20
0047	LEITE INTEGRAL.		5.062	LT	3,48	17.615,76
0050	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08		815	PCT	3,25	2.648,75
0051	MACARRÃO TIPO PICADO 500G		413	PCT	3,25	1.342,25
0061	MISTURA PARA BOLO 400G.		100	PCT	3,05	305,00
0062	ÓLEO DE SOJA 900ML		1.512	LT	7,38	11.158,56
0071	REFRIGERANTE		650	LT	5,45	3.542,50
0073	SAL REFINADO.		332	KG	1,25	415,00
0074	SALSICHA.		150	KG	8,45	1.267,50
Total do Fornecedor:						181.144,09